



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Edital nº 02/2022-CCA
Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em consonância com o Edital nº 28/2021 da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para preenchimento de **03 (três) vagas para bolsa remunerada** para o projeto **A QUALIDADE PARA A GRADUAÇÃO NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**, conforme descrição abaixo:

DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Programa de Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação tem como finalidade promover a articulação, o acompanhamento e a avaliação de ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação, como parte da política de incentivo ao acolhimento e à permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UFC.

Art. 2º - Os bolsistas atuarão em ações voltadas para uma melhor ambientação dos estudantes nos primeiros semestres, redução da evasão e melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos da graduação do CCA

Art. 3º - Poderão se inscrever para esta seleção:

- a) alunos regularmente matriculados em componentes curriculares de qualquer um dos Cursos de Graduação ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA), a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação ofertado pelo CCA;
- c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
- d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

Art. 4º Durante a vigência da bolsa, não será permitido aos bolsistas desempenhar outras atividades remuneradas, dentro ou fora da UFC, a exemplo de bolsas, de estágios remunerados e de empregos formais.

Art. 5º A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tais como nos casos de: conclusão, desligamento (desistência, cancelamento, abandono, etc.), e saída do curso (mudança de curso, transferência,

etc.), ou em caso de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

Art. 6º A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, relativos ao período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º - O valor mensal individual da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Art. 8º - As inscrições serão realizadas através de e-mail no período de 11 a 16/03/2022, no seguinte formato:

Para: cpac.cca@ufc.br

Assunto: Seleção bolsas PAIP/CCA

No corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula, horários disponíveis para as atividades da bolsa, número do telefone celular.

Anexos: histórico escolar e carta de intenção (exposição dos motivos pelos quais está se candidatando ao processo seletivo).

Art. 9º - A seleção dos candidatos se dará na análise dos documentos e na realização de uma entrevista a ser realizada presencialmente no dia 18 de abril de 2022 seguindo a ordem das inscrições na Sala da Coordenação Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias. Será obrigatório o (a) candidato(a) comparecer à entrevista utilizando máscara.

Parágrafo Único: Os (as) candidatos (as) serão previamente avisados por e-mail do horário de sua entrevista.

Art. 11º - A nota final será divulgada no dia 21/03/2022 e será atribuída considerando os seguintes pesos:

- Entrevista: 0 - 5
- Disponibilidade de horário: 0 - 3
- Avaliação do Histórico Escolar: 0 – 2

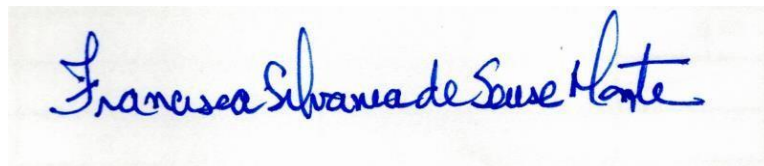
Art. 12º - As normas referentes à entrega de documentos e atribuições dos bolsistas selecionados estão detalhadas no Edital nº 28/2021 da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA).

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	11/03/2022
Inscrições via e-mail (cpac.cca@ufc.br)	11 a 16/03/2022
Entrevistas	18/03/2022

Resultado final	21/03/2022
Cadastro eletrônico dos bolsistas aprovados na seleção	22 e 23/03/2022
Início da vigência da bolsa	01/04/2022

Fortaleza, 11 de março de 2022



Prof. Francisca Silvana de Sousa Monte
Coordenadora de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias